



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0277, de 23 de setembro de 2011.
(3º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 168/2006)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g” da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de cronotacógrafos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 201, de 2 de dezembro de 2004;

Considerando a Portaria Inmetro/Dimel n.º 487 de 18 de dezembro de 2009, que altera a Portaria Inmetro Dimel n.º 168 de 22 de agosto de 2006 de aprovação da família de modelos MTCO 1390, de cronotacógrafos eletrônicos;

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 52600.006319/2011, com vista à inclusão de modelo na Portaria Inmetro/Dimel n.º 168, de 22 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Incluir o modelo MTCO 1390.212.040011017, de cronotacógrafo eletrônico, na Portaria Inmetro/Dimel n.º 168, de 22 de agosto de 2006, conforme as características da tabela a seguir:

TABELA – Características do modelo MTCO 1390.212.040011017

Tipo	Tensão	Protocolo de comunicação	Transdutor	n.º de condutores	Fim de escala	Tipo de gaveta	Ajuste do relógio	Módulo de indicador complementar	Cor de fundo
semanal	12 V	K-line	efeito Hall	3(três)	180 km/h	dobrável	manual	Iveco Daily	verde

Art. 2º Incluir no item 6 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 168, de 22 de agosto de 2006, os desenhos anexos a esta Portaria:

6.10F Vista frontal do módulo indicador complementar Iveco Daily;

6.19F Vista do conjunto cronotacógrafo MTCO 1390.212 040011017;

6.66 Vista do sistema de lacração do módulo indicador complementar Iveco Daily





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - **INMETRO**

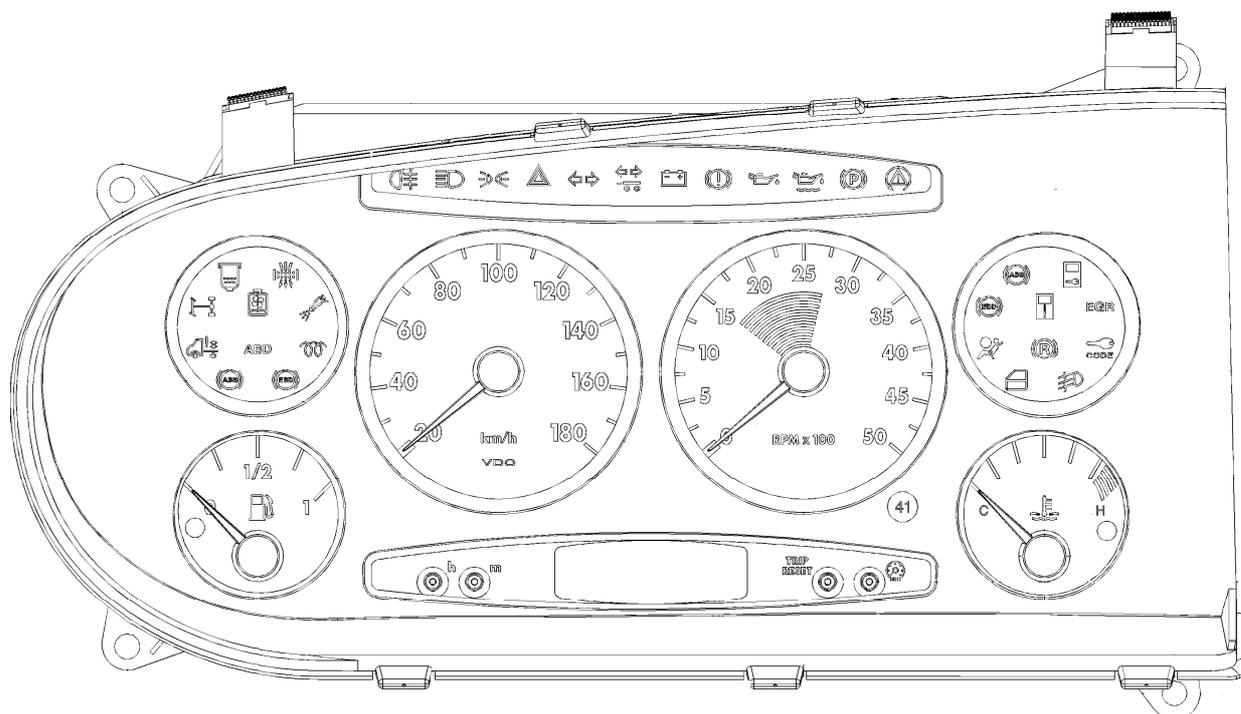
Continuação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0277, de 23 de setembro de 2011.

Art. 3º Estabelecer que as inclusões da presente portaria estão condicionadas à manutenção das demais exigências constantes da portaria de aprovação de modelo e portarias a ela vinculadas.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

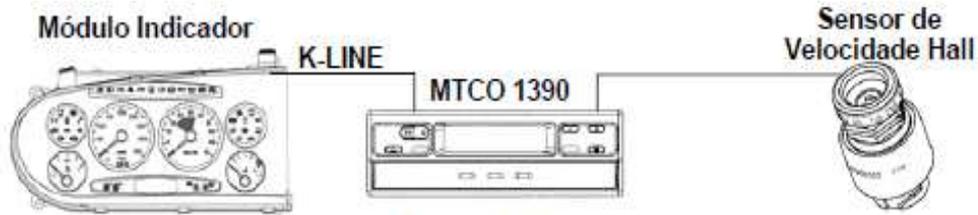
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



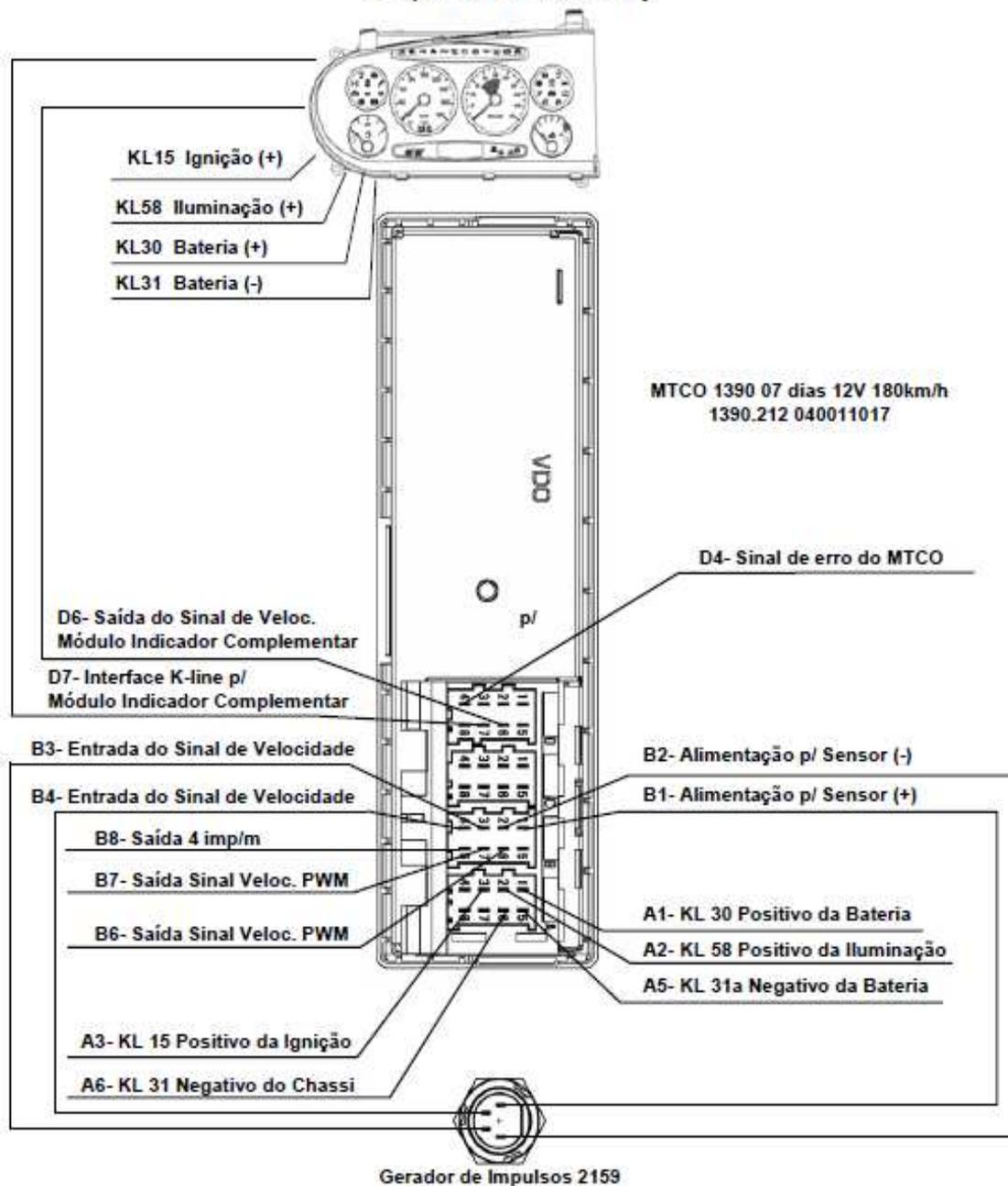


DESENHO ANEXO A PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0277, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

	FABRICANTE: CONTINENTAL BRASIL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA	COTAS EM:
	VISTA FRONTAL DO MÓDULO INDICADOR COMPLEMENTAR IVECO DAILY	ESCALA:
		ANEXO: 6.10F



**Módulo Indicador
Complementar Iveco Daily**



DESENHO ANEXO A PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0277, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.



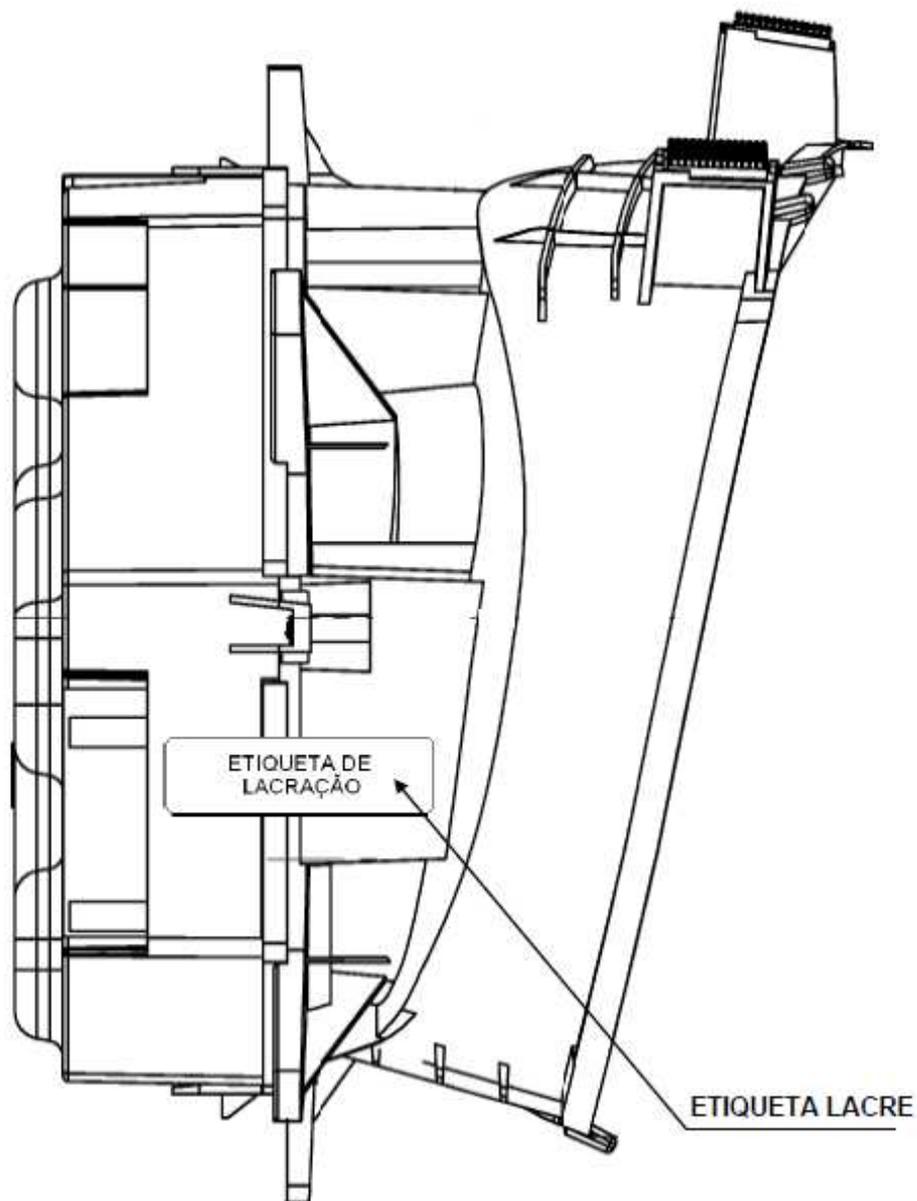
FABRICANTE:
CONTINENTAL BRASIL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA

**VISTA DO CONJUNTO CRONOTACÓGRAFO
MTCO 1390.212 040011017**

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
6.19F



DESENHO ANEXO A PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0277, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.



FABRICANTE:
CONTINENTAL BRASIL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA

COTAS EM:

**VISTA DO SISTEMA DE LACRAÇÃO DO MÓDULO
INDICADOR COMPLEMENTAR IVECO DAILY**

ESCALA:

ANEXO:
6.66